



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000001/2022  
**Processo:** 9350-00 2022

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade**



Estimados pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 0001/2022 de autoria dos Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Tiago Rocha dos Santos, Tallia Sobral Nunes e Marlon Siqueira Rodrigues, que "Cria a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

Sabe-se que a proteção ao Meio Ambiente é um dever irrenunciável do Poder Público, devendo assim os entes atuarem como agentes normativos, editando normas protetivas ao meio ambiente, tudo em observância ao princípio da obrigatoriedade da proteção ambiental.

No mesmo caminho, a Carta Magna impôs em seu art. 225, sobretudo ao Poder Público, o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Deste modo, no âmbito desta comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito Meio Ambiente e Acessibilidade, entendo que o projeto é louvável, eis que busca reforçar a defesa do Meio Ambiente local, através de uma comissão específica sobre a matéria.

Dito isto, libero o projeto para seu regular andamento até o plenário para as discussões e votações regimentais.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT